



ORIENTAÇÕES PARA A PROVA PRÁTICA DO EDITAL 4/2016

LOCAL: Prédio da PROGEP, Av. Itália, Km 8, Campus Carreiros, Rio Grande/RS.

DATA: 22 de junho de 2016.

HORÁRIO E CANDIDATOS:

GRUPO	HORÁRIO	CANDIDATOS
1	7h45min	Aline Mariot, Maria Cristina Pires Pereira, Claudia Cristina de Oliveira Soares, Deisi Cristine Correa Biindchen
2	12h45min	Elis Gorett Lemos da Fonseca, Felipe Tavares dos Santos, Maíra Maus da Silva, Maria Izair Nunes Medeiros

REGRAMENTO

- Os candidatos acima relacionados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado acima para cada grupo, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no item 5.4 do Edital nº 4, de 11 de abril de 2016.
- São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova prática e o comparecimento no horário determinado.
- O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- Durante a permanência para a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Banca Examinadora.
- Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- O sorteio público das provas ocorrerá no início da prova prática, às 7 horas e 45 minutos, no prédio da PROGEP. Os envelopes contendo as provas estarão lacrados, permanecendo assim até o início de aplicação da prova.
- Haverá sorteio entre os candidatos presentes de cada grupo, a fim de determinar a ordem em que será realizada a prova prática.
- O tema da prova prática, em todas as modalidades, será "O Profissional Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais."
- Critérios de avaliação:
 - 1ª modalidade - Língua Portuguesa oral para Língua Brasileira de Sinais: o candidato ouvirá o áudio de um texto na Língua Portuguesa de até 5 minutos. Após a audição será tocado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Brasileira de Sinais.
 - 2ª modalidade - Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa oral: será apresentado o vídeo de um texto na Língua Brasileira de Sinais de até 5 minutos. Após a visualização do mesmo, será apresentado novamente e o candidato deverá iniciar a tradução para a Língua Portuguesa na modalidade oral.
 - 3ª modalidade - Imagem em contexto: o candidato visualizará uma imagem e deverá contextualizá-la com a temática "O Profissional Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais." Após, a banca fará duas questões para o candidato, relacionados à imagem. Toda esta modalidade será realizada em Língua Brasileira de Sinais, em tempo máximo de 10 minutos.
 - 4ª modalidade - Análise de caso: o candidato visualizará um vídeo contendo uma situação de tradução na Universidade. Logo após, ele terá até 5 minutos para explicar, em Língua Brasileira de Sinais, como agiria nesse caso.

5ª modalidade - Língua Brasileira de Sinais para Língua Portuguesa escrita: o candidato irá transcrever para a Língua Portuguesa escrita o mesmo vídeo traduzido oralmente na 2ª modalidade. O candidato terá à sua disposição um computador com o vídeo anteriormente visto, bem como papel e caneta para fazer a transcrição. O candidato poderá manusear o vídeo da maneira que desejar, retornando ou avançando quando necessário. O tempo máximo para realização dessa modalidade será de 20 minutos.

- l) Cada questão valerá 2 (dois) pontos, totalizando 10 (dez) pontos.
- m) A prova será filmada.
- n) A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática se provocar acidentes, danos em equipamentos ou qualquer erro grave durante o desenvolvimento das atividades.
- o) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- p) Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.

Rio Grande, 14 de junho de 2016.

MIRIAM MARTINATTO DA COSTA
Diretoria de Gestão de Pessoas
PROGEP